



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO GUARULHOS NORTE – DER GNO
EE Profª SIMONE MACHADO DA SILVA TORRES – UA 26.381 - CIE 925.559
Rua: Dr. Mario Romeu de Lucca, 93 – Jd Ponte Alta – Guarulhos / SP
Telefone: (11) 2438.6319 / 2438.6472

EDITAL SALA DE LEITURA

PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA SALA DE LEITURA (1 VAGA)

A Direção da EE Profª Simone Machado da Silva Torres, torna público o Edital de abertura de inscrições para o processo seletivo aos docentes interessados em atuar como professor responsável pela Sala de Leitura, nos termos de Resolução SE 15/2009 e Resolução SE 70/2011.

I - DO PERFIL DOCENTE:

Para exercer as funções de professor responsável pela Sala de Leitura, o(a) docente deverá propor e executar ações inovadoras e criativas, de acordo com a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar, sendo imprescindível para este desempenho que o docente:

- A) Seja leitor assíduo, tenha gosto pela leitura, mantendo-se sempre informado e atualizado por meio de Jornais e Revistas;
- B) Conheça e demonstre estar inserido nas atividades do cotidiano escolar;
- C) Domine programas e ferramentas de informática.

II - DO PERÍODO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:

A) Tendo em vista a urgência da Portaria CGRH 19 de 12/11/21 solicitamos manifestação de interesse e currículo de trabalho via email da Unidade Escolar e925559a@educacao.sp.gov.br do dia 26/11/2021 até as 12h do dia 29/11/2021, para entrevista em 29/11/2021 e posterior entrega de proposta.

III- DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- A) Ser portador de licenciatura plena;
- B) Possuir vínculo docente com a Secretaria de Estado da Educação em qualquer dos campos de atuação, observada a seguinte ordem de prioridade por situação funcional, sendo:
 - docente readaptado; - docente titular de cargo, na situação de adido, que esteja cumprindo horas de permanência na composição da Jornada Inicial ou da Jornada Reduzida de Trabalho Docente;
 - docente ocupante de função-atividade, abrangido pelas disposições da Lei Complementar 1.010/2007, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga mínima de 09 aulas semanais.
- C) Estar devidamente inscrito para PROJETOS DA PASTA no Sistema Portalnet, bem como credenciado e classificado pela Diretoria de Ensino.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO GUARULHOS NORTE – DER GNO
EE Profª SIMONE MACHADO DA SILVA TORRES – UA 26.381 - CIE 925.559
Rua: Dr. Mario Romeu de Lucca, 93 – Jd Ponte Alta – Guarulhos / SP
Telefone: (11) 2438.6319 / 2438.6472

IV-DA SELEÇÃO:

Para fins de seleção, serão considerados:

a) Projeto de trabalho elaborado nos termos da Res. SE 70/11 DOE 22/10/2011 que deverá contemplar: Identificação, Público Alvo, Justificativa, Objetivos, Ações, Estratégias, Período de Realização e Avaliação;

b) Entrevista com o candidato à Sala de Leitura, sobre o Projeto de Trabalho apresentado no dia 29/11/2021 às 17h00.

V- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Para fins de seleção, serão consideradas:

a) A pertinência e adequação do Projeto de trabalho;

b) A avaliação, com base na entrevista realizada conjuntamente pelo Diretor da Escola, Professor Coordenador e pelo Supervisor da Unidade;

c) O pleno atendimento aos requisitos para o desempenho das atribuições;

VI- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O Diretor da Escola informará, posteriormente, o resultado da seleção aos professores; encaminhará à Diretoria de Ensino, imediatamente, ofício informando o nome, RG do docente selecionado, bem como procederá à formalização da atribuição da Sala de Leitura.

Guarulhos, 26 de Novembro de 2021.


Fátima Augusta Ribeiro
RG 22.563.858-7
Diretor de Escola